



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2392/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize estudos para oferecer lanches para pacientes que precisam ficar em jejum para coleta de exames nas UBS's do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize estudos para oferecer lanches para pacientes que precisam ficar em jejum para coleta de exames nas UBS's do município.

Justificativa

A fila de espera para realização de exames nas UBS's do município, sempre contém muitas pessoas, principalmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e lactantes. E geralmente os pacientes precisam realizar os exames em jejum a pedido do médico.

Alguns desses pacientes saem da coleta e não consegue realizar o desjejum de maneira correta, por motivos de trabalho, compromissos ou por falta de recursos financeiros.

Estudos apontam que o jejum reduz os níveis de glicose, o cérebro começa a priorizar as cetonas, além de diminuir a demanda por proteínas musculares. Causa irritabilidade, ansiedade, falta de controle emocional, queda da concentração e memória deficiente, isso acarreta grandes prejuízos à saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de outubro de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H53JKF11YS2FM2WF>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H53J-KF11-YS2F-M2WF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6050/2022 04/11/2022 14:47 - CHAVE: H53J-KF11-YS2F-M2WF